

NOTA TECNICA 007/2024

TRIPULANTE MIRIM

A ABVO por meio do seu Conselho Técnico, Comodoria e Diretoria Técnica, no uso das prerrogativas estatutárias, resolve emitir esta NOTA TECNICA, visando aumentar as oportunidades e contribuir para a renovação da vela de Oceano, a saber:

Serão considerados Tripulantes MIRIM:

1. Jovens com idade de até **18 anos** incompletos (17 anos +364 dias) na data de inscrição
2. Para as regras que consideram o peso da tripulação no certificado, o Peso será livre, para compor uma tripulação, mas todo o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado.
Exemplo: se o tripulante mirim pesar 100kg, 35kg somam-se ao peso da tripulação para fins do certificado
3. A inscrição de Tripulante MIRIM será Isenta de taxa cobrada pelas entidades organizadoras (clubes e marinas)

Aprovado pelo Conselho Técnico em reunião **14.05.2024**

Bons Ventos
Bayard F. Umbuzeiro Neto
COMODORO